



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2020 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Inexigibilidade nº 01032017/0003

Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA.

Interessado: Fundo Municipal de Educação.

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Alteração contratual;

Sexto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 0147/2017, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 02.288.268/0001-04, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de licença de uso sistema software integrado de gestão Pública geração do E-contas TCM/PA, Licitações, Almoxarifados, Patrimônio, Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011, Decreto 7.185/2010 e Sic Ouvidoria, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação;

Constam no processo:

Memorando nº 336 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Termo de aceite da empresa contratada;

Parecer jurídico.

Dos atos:

O termo aditivo altera a cláusula quinta do contrato citado alhures, tendo sua validade prorrogada até 02 de março de 2022;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

Itaituba, 29 de outubro de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017

